

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	88

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.152, de 2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a implementação de um preço máximo ao consumidor dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a serem praticados pelos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal enquanto perdurar a declaração de calamidade pública, epidemia e pandemia em face do Covid-19”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 05 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	89

O parecer da CCJ é a um projeto que respeita o disposto na Constituição Federal quanto aos princípios gerais da atividade econômica, segundo o art. 173, § 4º, o qual prevê a repressão estatal ao abuso de poder econômico e ao aumento arbitrário dos lucros. Assim, o voto é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.152, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

s/ Pedro. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.152, de 2020, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado Delmasso explicou muito bem a motivação do projeto. Eu tenho certeza de que a motivação será sempre muito positiva. Todos nós Deputados estamos recebendo muitas demandas nestes momentos em que as empresas estão